



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 58/2015

TERMO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO E  
REEQUILIBRIO  
ECONÔMICO E  
FINANCEIRO DO  
CONTRATO N.º 368/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca, Senhor **RUBEM DA SILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade n.º 02.519.451-5, expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CPF/MF 152.573.557-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1.489 e Rua Guaianases, n.º 1.238, Campos Elíseos, São Paulo - SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marta Wouters Motoya**, portador da Cédula de Identidade n.º 57.124.465-8, inscrita no CPF/MF sob o n.º 603.184.650-00, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 368/2014**, com fulcro no art. 57, II e 65, II, *d*, da Lei n.º 8666/93, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 18898/2013, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato n.º 368/2014, que se refere Contratação de Apólice de Seguro de Danos, Sinistros do Bem Total e a Terceiros, inclusive para operador, para escavadeira hidráulica sobre esteiras, marca Doosan, Modelo DX140LC, série DHKCEBAAKC0006260, potência do motor, 71Kw (95HP) a 1.850 rpm, peso operacional, 13.000 a 14.200 Kg, capacidade da caçamba (SAE), 0,24 a 0,76 m<sup>3</sup>, amparada no disposto no artigo art. 57, II, da Lei n.º 8666/93, na forma da justificativa inserida nos autos do processo administrativo n.º 18898/2013, nos Termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 368/2014, por 12 (doze) meses, vigorando de 23/08/2015 até 23/08/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

E a revisão de valores, com fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 368/2014, com fundamento no disposto no art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93, nos termos abaixo:

- II. Aplicada a revisão ora suscitada, o valor originário contratado passa a ficar decrescido em **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, em decorrência das alterações feitas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, conforme valores originalmente contratados.

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato correrão da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 28.01.04.122.0001.2001  
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Fonte de Recurso n.º 206  
Nota de Empenho n.º 1841/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 368/2014, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 21 de agosto de 2015.

  
Rubem da Silva Pereira  
Município de Maricá  
Sec. Mun. de Pesca, Aquac. Agric. e Rec.  
Mat. 100004

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.513.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Angelo Augusto de Almeida  
Procurador  
R.G. nº 21.424.088-5  
C.P.F. nº 108.749.916-55

  
Contratada